



# Camara Municipal de Jati

Rua Manoel Silva, nº 74 - Centro - Cep: 63.275-000

Fone/Fax: (88) 3575-1208

C.N.P.J: 41.338.708/0001-34

## Decreto Legislativo 01/2022

Decreta luto oficial de três dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido ao falecimento do Senhor Arlindo Rocha Neto.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JATI-CE.**

FAÇO SABER, conforme o Regimento Interno, que decreto o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três dias), a partir desta data, no Poder Legislativo de Jati-Ce.

Art. 2º O Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor Arlindo Rocha Neto, ex-prefeito.

Art. 3º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante esse período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Jati-Ce, 05 de dezembro de 2022.

  
José Wilse Campos Pereira  
Presidente

